



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº682 **Publicado no dia 04/09/2026**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.311/2026, DE 03 /SETEMBRO/ 26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	RETROATIVO A
3732-0	EMERSON SANTOS DA SILVA	UNIDADE DE ANÁLISE DE RECURSOS	UNIDADE DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	07/08/2026

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 03/09/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 03/09/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Gomes dos Santos**, em 03/09/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 03/09/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 04/09/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 04/09/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 93162746 e o código CRC AEF02887.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000